



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6821/2025

Data 08.12.2025

Súmula. Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

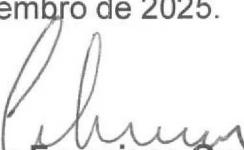
Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
480-4/1	Eliabe Soboleski	Técnica em Higiene Dental	01/07/2018 a 30/06/2023	08/12/2025 a 06/01/2026

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
09 - dezembro - 2025
Jornal Ampl
Página 547
Edição 3423
Ass. Responsável 